

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 34 3.3.90.30.24.0000

Nome do Solicitante: Edilaine Correa Leite

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Solicitação de Aquisição de Material para Pintura e Empresa Especializada em Pintura para as CEIMs da Secretaria de Educação e Cultura.

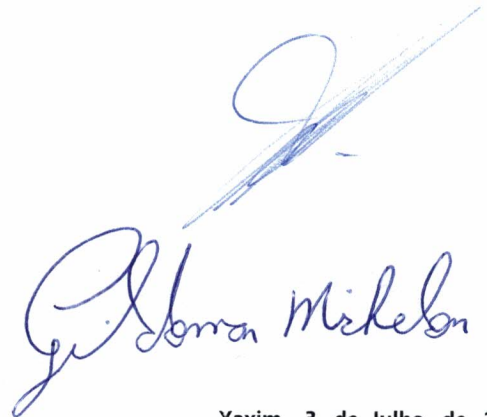
Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Pinturas Internas, Muros, Textura Acrílica, Cercas-480 Metros , Tinta Acrílica e esmalte conforme Necessidade, Com Lavagem das Paredes e correção por Completo, Lavegem , Conserto e Pintura do Coberto do Ceim, com tinta Acrílica Emborrachada para Coberto 375 m. Para CEIM Rosa Zambebeti. (02-04-00099)	7.654,3300	7.654,33
2	1	Un	Pintura internas e externas -Muros Textura Acrílica , Cercas -1.265 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem , conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto, Textura Acrílica -630 m, Para a escola CEIM Prosperina Folle. (02-04-00095)	10.865,6700	10.865,67
3	1	Un	Textura e pintura dos muros 1.580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Textura acrílica, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem , conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto-420 m, Para a escola CEIM Virginia Riboli. (02-04-00094)	12.890,0000	12.890,00
Valor Total Previsto					31.410,00

Pré-çãõ !

Rodrigo Morás
Município de Xaxim



Xaxim, 3 de Julho de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
415/2015

000002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 48 33 80 30 24 000000

Nome do Solicitante: Edilaine Correa Leite

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Solicitação de Aquisição de Empresa Especializada em Pintura e Materiais para a mesma Finalidade, Para uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1		Un	Pintura, Interna e Externa de 870 m ² com correção completa, e lavagem completa das paredes, Muros Textura Acrílica, Cercas, Tinta Acrílica e esmalte Conforme Necessidade, Grades do Parque, pintura da rampa da 460 Metros, Pitura das grades da rampas 220 Metros, Pintura da área coberta entrada 360 metros, Pintura e Textura da Sala da Diretoria 90 Metros, Pintura da Sala da Secretaria, revestimento, e feito textura e passado emborrachamento que tem infiltração. Para EBM Dom Bosco. (02-04-00100)	20.013,9500	20.013,95
Valor Total Previsto					20.013,95

Pré-ato!

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Edilaine Corrêa Leite

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 7 de Julho de 2015.

Gilberto Miskela

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim – SC

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO Nº.68/2015

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitações para que seja feita através de processo licitatório a licitação para pintura de Escolas e CEIMs Municipais desta secretaria.

SEPARAR

ESCOLAS
34

CEI
48

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Gildomar Michelin

Professor/atualmente

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 20 de abril de 2015.

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prestador Municipal
Xaxim - SC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prestador Municipal de Xaxim/SC

SOLICITAÇÃO N.º 68/2015

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitações para que seja feita através do processo licitatório a licitação para pintura de Escolas e CEMAs Municipais desta secretaria.

Desde o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.
Atenciosamente,

Gilomar Michelon
Professor/Atualmente
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 20 de abril de 2015.

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO
MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

IVAN ZENI 02095003950

CNPJ: 13.969.436/0001-35

Ivan Zeni
Rua Dez de Novembro, 1291
Fundos CX03 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	R\$ 8.730,00
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	R\$ 12.640,00
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	R\$ 10.507,00
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	R\$ 8.750,00
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	R\$ 18.639,00
06	EBM Cecilia	Textura e pintura dos muros – 830 metros	

MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
 ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMs DO

CNPJ: 13.982.436/0001-32

Rua Dez de Novembro, 1291
 Fundos CX03 - Centro
 89822-000 - Xaxim/SC

IVAN ZENI 02052033650

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lueneo Guastala	<p>Pinuras externas com materiais e mão de obra - 060 metros - tinta acrílica e emulsão conforme necessidade</p> <p>Textura acrílica</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do teto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 340m</p>	
02	CEIM Virgínia Pirelli	<p>Textura e pinuras internas - 1.280 metros</p> <p>Pinuras internas e externas - 1.280 metros</p> <p>Textura acrílica e emulsão conforme necessidade</p> <p>Textura acrílica</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM com tinta acrílica - em pontachada para coberto - 420m</p>	
03	CEIM Protophara Felle	<p>Pinuras internas e externas - 1.280 metros</p> <p>Textura acrílica e emulsão conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do teto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 340m</p> <p>Textura acrílica - 830m</p>	
04	CEIM Justino de Almeida	<p>Pinuras internas e externas - 830 metros</p> <p>Textura acrílica e emulsão conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 320m</p>	
05	Casa Cultural	<p>Pinuras internas e externas - 380m</p> <p>Textura acrílica e emulsão conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 300m</p>	
06	EBM Cecília	<p>Textura e pinuras dos muros - 830 metros</p>	

	Meireles ③ c	tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 7.890,00
07	CEIM Rosa Zambebeti ①	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 7.193,00
08	EBM Dom Bosco ③ c	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 7.768,00
09	Casa Familiar Rural ④	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.420,00
10	CEIM Mario Ferrazzo ①	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 8.920,00
11	EEB Tigre ③ c	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 42.160,00

349.697,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Xaxim (SC), 02 de abril de 2015.

	Melões	<p>lanta acrílica e esmalte conforme necessidade</p> <p>Textura acrílica</p> <p>Com lavagem das paredes e conexão por completo</p>
07	CEIM Rosa Zambelini	<p>Pinuras internas - Pintura Textura acrílica - cerca - 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e conexão por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 370m</p>
08	EBM Dom Bosco	<p>Pinuras - Pintura Textura acrílica - cerca - metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade - grades do portão</p> <p>Pinuras de rampa 450 metros</p> <p>Pinuras das grades da rampa e rampas 220 metros</p> <p>Pinuras da área contra entrada 360 metros</p>
09	Casa Família Pural	<p>Pinuras internas - 895 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e conexão por completo</p>
10	CEIM Mano Ferrazzo	<p>Pinuras internas e externas - metros</p> <p>Textura acrílica - cerca - 690 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e conexão por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 270m</p>
11	EBE Tigre	<p>Pinuras internas e externas - metros</p> <p>Textura acrílica - cerca - 2.200 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e conexão por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>Empontachada para coberto - 1.200m</p>

sendo o que se apresenta para o momento, desde já

atenciosamente,

Atenciosamente,

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO
MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

BIANCHI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	R\$ 8.920,00
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	R\$ 12.780,00
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	R\$ 10.930,00
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	R\$ 8.880,00
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	R\$ 18.850,00
06	EBM Cecilia	Textura e pintura dos muros – 830 metros	

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO
MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

BIANCHI
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Local	Descrição
01	CEIM Maria Luísa Batista	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>empolcadas para coberto - 340m</p>
02	CEIM Virgínia Rêgo	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM com tinta acrílica - empolcadas para coberto - 420m</p>
03	CEIM Proselema Follé	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>empolcadas para coberto - 420m</p>
04	CEIM Justino da Almeida	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>empolcadas para coberto - 250m</p>
05	Casa Cultural	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>empolcadas para coberto - 300m</p>
06	CEIM Zelma	<p>Textura - pintura de base em pó - 150 metros</p> <p>Textura acrílica - cor azul - 150 metros</p> <p>Com lavagem das paredes e correção por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica</p> <p>empolcadas para coberto - 300m</p>

	Meireles	tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 7.950,00
07	CEIM Rosa Zambibetti	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 7.800,00
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 7.850,00
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.120,00
10	CEIM Mario Ferrazzo	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 9.270,00
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 43.370,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Xaxim (SC), 02 de abril de 2015.

	Meleles	lata acrílica e esmalte contorne necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e conexão por concreto
07	CEIM Rios Zamborati	Pinuras internas - mural Textura acrílica - cores- 400 metros tinta acrílica e esmalte contorne necessidade Com lavagem das paredes e conexão por concreto Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica enfiada para coberto - 37,5m
08	EBM Dom Bosco	Pinuras - mural Textura acrílica - cores- tinta tinta acrílica e esmalte contorne necessidade - grades do parape Pinuras de altura 400 metros Pinuras das grades de rampa e altura 2,50 metros Pinuras da área coberta entrada 360 metros
09	Casa Familiar Rural	Pinuras internas - 825 metros tinta acrílica e esmalte contorne necessidade Com lavagem das paredes e conexão por concreto
10	CEIM Marão Ferrazzo	Pinuras internas e externas - mural Textura acrílica - cores- 830 metros tinta acrílica e esmalte contorne necessidade Com lavagem das paredes e conexão por concreto Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica enfiada para coberto - 370m
11	EBB Tigre	Pinuras internas e externas - mural Textura acrílica - cores- 5,350 metros tinta acrílica e esmalte contorne necessidade Com lavagem das paredes e conexão por concreto Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica enfiada para coberto - 1230m

Atenciosamente,
sendo o que se apresenta para o momento, desde já
agradecemos.

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO
MUNICÍPIO DE XAXIM- SC

180 140 57770003-081

Tok Lar Comércio Tintas Ltda
Sireli Faguan
Rua 10 de Novembro 787
Centro - CEP 89825-000
Xaxim - SC

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	R\$ 8.980,00
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	R\$ 13.250,00
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	R\$ 11.160,00
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	R\$ 8.780,00
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	R\$ 19.340,00
06	EBM Cecilia	Textura e pintura dos muros – 830 metros	

MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lúndia Batista	Pintura externa com material a mão de obra - 260 metros - tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Tintura acrílica Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica Empontilhada para coberto - 340m	
02	CEIM Virginia Rêbol	Tintura e pintura das paredes - 1580 metros tinta acrílica e esmalte - conforme necessidade Tintura acrílica Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM com tinta acrílica - empontilhada para coberto - 450m	
03	CEIM Prospéria Rolfe	Pinturas internas e externas - metros Tintura acrílica - cores - 1.200 metros Tinta acrílica e esmalte - conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica Empontilhada para coberto Tintura acrílica - 600m	
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas - metros Tintura acrílica - cores - 822 metros Tinta acrílica e esmalte - conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica Empontilhada para coberto - 500m	
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas - metros Tintura acrílica - cores - 3290 Tinta acrílica e esmalte - conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica Empontilhada para coberto - 300m	
06	EBM Cecilia	Tintura e pintura das paredes - 830 metros	

	Meireles	tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.150,00
07	CEIM Rosa Zambibetti	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 7.970,00
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 8.100,00
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.270,00
10	CEIM Mario Ferrazzo	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 9.470,00
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 44.230,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Xaxim (SC), 02 de abril de 2015.

	Mezclas	tinta acilica e esmalte conforme necesidade Textura acilica Com lavagem das paredes e conexões por completo
07	CEIM Rosas Zampatti	Pinuras internas - muros Textura acilica - cercas - 480 metros tinta acilica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexões por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acilica empontilhada para coberto - 350m
08	EBM Dom Bosco	Pinuras - muros Textura acilica - cercas - neta tinta acilica e esmalte conforme necesidade - grades do parrus Pintura de rampa 400 metros Pintura das grades de rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros
09	Casa Familiar Rural	Pinuras internas - 600 metros tinta acilica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexões por completo
10	CEIM Mano Fenazzo	Pinuras internas e externas - muros Textura acilica - cercas - 630 metros tinta acilica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e conexões por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acilica empontilhada para coberto - 270m
11	EBB Tigre	Pinuras internas e externas - muros Textura acilica - cercas - 2.250 metros tinta acilica e esmalte conforme necesidade Com lavagem das paredes e conexões por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acilica empontilhada para coberto - 1230m

sendo o que se apresenta para o momento, desde já
agradecemos.

Atenciosamente

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMS DO
MUNICIPIO DE XAXIM- SC

IVAN ZENI 02095003950

CNPJ: 13.969.436/0001-35

Ivan Zeni
Rua Dez de Novembro, 1291
Fundos CX03 - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	R\$ 8.730,00
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	R\$ 12.640,00
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	R\$ 10.507,00
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	R\$ 8.750,00
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	R\$ 18.639,00
06	EBM Cecilia	Textura e pintura dos muros – 830 metros	

ORÇAMENTO PARA PINTURA DE ESCOLAS E CEIMs DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

IVAN ZENI 02092003050
 CNPJ: 13.998.430/0001-02
 Rua Dr. de Novais, 1291
 FUNDOS COM - Centro
 89823-000 - Xaxim/SC

Item	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Luíza Bastos Pintura externa com material - 800 m² obra: 800 metros - tinta acrílica e esmalte conforme especificação Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto - 340m² Com lavagem das paredes e conexão por completo	
02	CEIM Virginia Riboli Pintura e pintura dos muros - 1530 metros tinta acrílica e esmalte conforme especificação Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM com tinta acrílica - emborrachada para coberto - 490m² Pinturas internas e externas - muros Tintas acrílicas - cores - 1530 m² tinta acrílica e esmalte - conforme especificação Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Tintas acrílicas - 340m²	
03	CEIM Progenina Pinturas internas e externas - muros Tintas acrílicas - cores - 1530 m² tinta acrílica e esmalte - conforme especificação Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Tintas acrílicas - 340m²	
04	CEIM Juatino de Almeida Pinturas internas e externas - muros Tintas acrílicas - cores - 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme especificação Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto - 250m²	
05	Casa Cultura Pinturas internas e externas - muros Tintas acrílicas - cores - 3850 metros tinta acrílica e esmalte - conforme especificação Com lavagem das paredes e conexão por completo Lavagem, consento e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto - 300m²	
06	EBM Cecília Pintura e pintura dos muros - 830 metros	

	Meireles	tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 7.890,00
07	CEIM Rosa Zambibetti	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 7.193,00
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 7.768,00
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.420,00
10	CEIM Mario Ferrazzo	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 8.920,00
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 42.160,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Xaxim (SC), 02 de abril de 2015.

		<p>Atividades</p> <p>Finalização e esmalte conforme necessidade</p> <p>Textura esmalte</p> <p>Com lavagem das paredes e do teto por completo</p>
07	CEIM Rosa	<p>Pinuras internas - todos Textura esmalte - cores - 180 metros tinta esmalte e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e do teto por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do teto de CEIM - com tinta esmalte</p> <p>Emporcalhada para coberto - 2750m</p>
08	EBM Dom Bosco	<p>Pinuras - muros Textura esmalte - cores - 180 metros tinta esmalte e esmalte conforme necessidade</p> <p>Pinuras das grades da rampa e estrutura 220 metros</p> <p>Pinuras de três coberto - 380 metros</p>
09	Casa Família Rural	<p>Pinuras internas - 835 metros tinta esmalte e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e do teto por completo</p>
10	CEIM Manhã	<p>Pinuras internas e externas - muros Textura esmalte - cores - 520 metros tinta esmalte e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e do teto por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do teto de CEIM - com tinta esmalte</p> <p>Emporcalhada para coberto - 2700m</p>
11	EBM Tigre	<p>Pinuras internas e externas - muros Textura esmalte - cores - 180 metros tinta esmalte e esmalte conforme necessidade</p> <p>Com lavagem das paredes e do teto por completo</p> <p>Lavagem, conserto e pintura do teto de CEIM - com tinta esmalte</p> <p>Emporcalhada para coberto - 1250m</p>

sendo o que se apresenta para o orçamento, desde lá

agradecemos

Atenciosamente,

Kaxim (80) 32 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IVAN ZENI 02095003950

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a empresa

CNPJ: 13.969.436/0001-35

se possível faz

orçamento de alguns pontos abaixo listados para as Escolas e
 CEIM do município de Xaxim, para realizar um processo licitação.

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela <i>ARI Lunardi</i>	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	<i>R\$ 8.730</i>
02	CEIM Virginia Riboli <i>Perto Cecília Mercedes</i>	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	<i>R\$ 12.640</i>
03	CEIM Prosperina Folle <i>Centro</i>	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	<i>R\$ 10.500,00</i>
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	<i>R\$ 8.750,00</i>
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade	<i>R\$ 12.639,00</i>

IVAN ZENI 05082003850

CNPJ: 13.889.436/0001-32

Rua Dez de Novembro, 1591
Fundos CX03 - Centro
88822-000 - Xaxim/SC

		Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	R\$ 18.639,00
06	EBM Cecilia Meireles	Textura e pintura dos muros – 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 7.890,00
07	CEIM Rosa Zambibetti <i>Santa Terzina</i>	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 7.193,00
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 7.768,00
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 8.420,00
10	CEIM Mario Ferrazzo <i>Bele Justa</i>	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 8.320,00
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 42.160,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Educação e Cultura
Portaria 045/2013

Gildomar Michelin
Professor /atualmente
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 08 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Planejamento e Controle
Portaria 0452013

PINTURAS IVAN

CNPJ: 13.969.436/0001-35

ivanzeni_pintura@hotmail.com

Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430

Orçamentos de pinturas e lavações de colégios e creches

Creche Bairro Santa Terezinha : pintura do coberto 480 metros, e pintura interna da creche.

Materiais para pintura;

Tinta acrílica emborrachada; 7 latas; R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.359,00

Lavação ; R\$ 1.500,00

Tinta acrílica: 6 latas de 18 litros; R\$ 337,00a lata, total de R\$ 2.022,00

Tinta esmalte ; 12 latas á R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 792,00

Massa acrílica; 4 latas á R\$ 70,00, total de R\$ 280,00

Solvente ; 20 litros á R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00

Valor total do serviço; R\$7.193,00

PINTURAS IVAN**CNPJ: 13.969.436/0001-35****ivanzeni_pintura@hotmail.com****Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430****Orçamentos de pinturas e lavações de colégios e creches****Colégio e creche Ari Lunardi : pinturas externas com material e mão de obra : 560 metros.****Materiais para pintura e mão de obra**

Tintas acrílica ; 6 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2,024,00

Textura acrílica ; 20 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.480,00

Tinta acrílica emborachada: 8 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00

Lavação do coberto nda creche ; R\$ 2.530,00

Valor total do serviço; R\$ 8.730,00**Creche bairro Primavera : textura e pintura dos muros da creche :1580 metros.****Materiais para pintura;**

Tintas acrílica ; 7 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 2.359,00

Textura acrílica ; 16 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.184,00

Solvente ; 20 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00

Tinta esmalte : 15 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 990,00

Tinta acrílica emborachada; 12 latas ; R\$ 337,00 a lata, total de 4.044,00

Conserto e lavagem do coberto; R\$ 3.823,00

Valor total do serviço; R\$ 12.640,00

Casa da cultura : Pintura interna e externa.

Tintas acrílica ; 24 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 8.088,00

Textura acrílica ; 16 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.184,00

Solvente ; 50 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 600,00

Tinta esmalte : 21 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1.386,00

Tinta acrílica emborachada; 13latas ; R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 4.381,00

Massa acrílica 8 latas á R\$ 48,00 a lata , total de R\$ 384,00

Resina 48 litros; á R\$ 22,00 o litro, total de R\$ 1.056,00

Lavagem e pintura do coberto; R\$ 1.560,00

Valor total do serviço; R\$ 18.639,00

PINTURAS IVAN

CNPJ: 13.969.436/0001-35

ivanzeni_pintura@hotmail.com

Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430

Orçamentos de pinturas e lavações de colégios e creches

Creche Prosperina Folle, Bairro Alvorada : pinturas interna e externas com material e mão de obra : 1,265 metros.

Materiais para pintura e mão de obra

Tintas acrílica ; 10 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 3.370,00

Tinta acrílica emborachada para coberto: 12 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 4.044,00

Tinta esmalte ; 18 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1.188,00

Solvente 30 litros á R\$ 12,00 o litro , total de R\$ 360,00

Lavação do coberto; R\$ 1.545,0

Valor total do serviço; R\$ 10.507,00

Creche Justino de Almeida- Villa Diadema : pintura interna e externa , material e mão de obra :830 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 8 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00,00

Textura acrílica ; 19 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.406,00

Solvente ; 30 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 360,00

Tinta esmalte : 12 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 792,00

Tinta acrílica emborachada para coberto; 8 latas ; R\$ 337,00 a lata, total de 2.696,0

Lavação de telhado; R\$ 800,0

Valor total do serviço; R\$ 8.750,00

PINTURAS IVAN

CNPJ: 13.969.436/0001-35

ivanzeni_pintura@hotmail.com

Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430

Orçamentos de pinturas e lavações de colégios e creches

Creche Prosperina Folle, Bairro Alvorada : pinturas interna e externas com material e mão de obra : 1,265 metros.

Materiais para pintura e mão de obra

Tintas acrílica ; 10 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 3.370,00

Tinta acrílica emborachada para coberto: 12 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 4.044,00

Tinta esmalte ; 18 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1.188,00

Solvente 30 litros á R\$ 12,00 o litro , total de R\$ 360,00

Lavação e pintura do coberto; R\$ 1.545,0

Valor total do serviço; R\$ 10.507,00

Creche Justino de Almeida- Villa Diadema : pintura interna e externa , material e mão de obra :830 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 8 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00,00

Textura acrílica ; 19 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.406,00

Solvente ; 30 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 360,00

Tinta esmalte : 12 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 792,00

Tinta acrílica emborachada para coberto; 8 latas ; R\$ 337,00 a lata, total de 2.696,0

Lavaçãoe pintura de telhado; R\$ 800,0

Valor total do serviço; R\$ 8.750,00

PINTURAS IVAN

CNPJ: 13.969.436/0001-35

ivanzeni_pintura@hotmail.com

Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430

Orçamentos de pinturas e lavagens de colégios e creches

Creche Prosperina Folle, Bairro Alvorada : pinturas interna e externas com material e mão de obra : 1,265 metros.

Materiais para pintura e mão de obra

Tintas acrílica ; 10 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 3.370,00

Tinta acrílica emborachada para coberto: 12 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 4.044,00

Tinta esmalte ; 18 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1.188,00

Solvente 30 litros á R\$ 12,00 o litro , total de R\$ 360,00

Lavação do coberto; R\$ 1.545,0

Valor total do serviço; R\$ 10.507,00

Creche Justino de Almeida- Villa Diadema : pintura interna e externa , material e mão de obra :830 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 8 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00,00

Textura acrílica ; 19 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.406,00

Solvente ; 30 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 360,00

Tinta esmalte : 12 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 792,00

Tinta acrílica emborachada para coberto; 8 latas ; R\$ 337,00 a lata, total de 2.696,0

Lavação de telhado; R\$ 800,0

Valor total do serviço; R\$ 8.750,00

PINTURAS IVAN

CNPJ: 13.969.436/0001-35

Ivanzeni_pintura@hotmail.com

Telefones : (49) 3353 – 6368, (49) 8874-7339, (49) 99835430

Orçamentos de pinturas e lavações de colégios e creches

Creche Ari Lunardi : pinturas externas com material e mão de obra : 560 metros.

Materiais para pintura e mão de obra

Tintas acrílica ; 6 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2,024,00

Textura acrílica ; 20 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.480,00

Tinta acrílica emborachada: 8 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00

Lavação e pintura do coberto da creche ; R\$ 2.530,00

Valor total do serviço; R\$ 8.730,00

Creche bairro Primavera : textura e pintura dos muros da creche :1580 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 7 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 2.359,00

Textura acrílica ; 16 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.184,00

Solvente ; 20 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00

Tinta esmalte : 15 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 990,00

Tinta acrílica emborachada; 12 latas ; R\$ 337,00 a lata, total de 4.044,00

Conserto, lavagem e pintura do coberto; R\$ 3.823,00

Valor total do serviço; R\$ 12.640,00

Casa Familiar Rural Villa Diadema

000022

Pintura em partes das paredes internas, 835 metros.

Material para pintura

Tinta esmalte 18 latas à R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1, 189,00.

Solvente 20 litros à R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00.

Tinta acrílica 7 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2, 359,00.

Valor total; R\$ 6,420,00

Creche Mario Ferrazzo Bairro Bella Vista

Pintura interna e externa e coberto, 630 metros

Material para pintura

Tinta acrílica 5 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 1,685,00

Tinta acrílica emborrachada para telhado 6 latas à R\$ 315,00 a lata, total de R\$ 1,890,00

Tinta esmalte 15 latas à R\$ 56,00 a lata, total de R\$ 990,00

Solvente 15 litros à R\$ 12,00 a lata, total de R\$ 180,00

Valor total; R\$ 8,920,00

Colégio de Villa Tigre

Pintura interne e externa e coberto, 5,250 metros

Material para pintura

Tinta acrílica 17 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 5,729,00

Tinta esmalte 23 latas à R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1,518,00

Solvente 30 litros à R\$12,00 o litro, total de R\$ 360,00

Tintas acrílica emborrachada para telhado 15 latas à R\$ 315,00 a lata, total de R\$ 4,725,00

Massa acrílica 8 latas à R\$ 70,00 a lata, total de R\$ 560,00

Fundo acrílico 10 latas à R\$ 300,00 a lata, total de R\$ 3,000,00

Textura acrílica 15 latas à R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1,110,00

Valor total; R\$ 42,160,00

Casa Familiar Rural Villa Diadema : Pintura em partes das paredes internas, 835metros.

Materiais para pintura

Tintas acrílica ; 7 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.359,00

Solvente ; 20 litros – R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00

Tinta esmalte: 18 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1.188,00

Lavação e pintura do coberto ; R\$ 2.632,00

Valor total do serviço; R\$ 6.420,00

Creche Mario Ferrazzo Bairro Bella Vista : pintura externa e interna; 630,00 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 5 latas- R\$337,00 a lata, total de R\$ 1.685,,00

Solvente ; 15 litros; R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 180,00

Tinta esmalte : 15 latas- R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 990,00

Tinta acrílica emborachada; 6 latas ; R\$ 315,00 a lata, total de 1.890,00

Lavagem e pintura do coberto; R\$ 4.175,00

Valor total do serviço; R\$8.920 ,00

Colégio de Villa Tigre : Pintura interna e externa; 5.250,00

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 17 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 5.729,00

Textura acrílica; 15 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1.110,00

Solvente; 30 litros – R\$ 12,00 a lata, total de R\$ 360,00

Tinta acrílica emborachada; 15 latas – R\$ 315,00 a lata , total de 4.725,00

Tinta esmalte; 23 latas – R\$ 66,00, a lata, total de R\$ 1.518,00

Massa acrílica 8 latas á R\$ 70,00 a lata, total de R\$ 560,00

Fundo acrílico 10 latas à R\$ 300,00 a lata, total de R\$ 3.000,00

Lavação e pintura do coberto.

Valor total do serviço; R\$ 42.160,00

Colégio Cecília Meireles : pintura e textura em todos os muros; 830 metros.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 9 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 3.033,00

Textura acrílica ; 40 latas – R\$ 74 a lata, total de R\$ 2.960,00

Mão de obra; R\$ 1.897,00

Valor total do serviço; R\$ 7.890,00

Creche Bairro Santa Terezinha : pintura do coberto

Materiais para pintura; *480 m² no coberto*

Tinta acrílica emborrachada; 7 latas; R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.359,00

Lavação ; R\$ 1.500,00 *Pintura interna do creche*

6 latas 18 litros acrílica

12 latas tinta esmalte

4 m² acrílica 20 litros solvente

Valor total do serviço; R\$ 3.859,00

Colégio Dom Bosco : pintura muros , corredor e grades do parquinho.

Materiais para pintura;

Tintas acrílica ; 8 latas- R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2.696,00

Textura acrílica; 9 latas – R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 666,00

Solvente; 20 litros – R\$ 12,00 a lata, total de R\$ 240,00

Tinta acrílica emborrachada; 6 latas – R\$ 337,00 a lata , total de 2.022,00

Tinta esmalte; 14 latas – R\$ 66,00, a lata, total de R\$ 924,00

Resina ; 10 litros – R\$ 22,00 o litro, total de R\$ 220,00

Valor total do serviço; R\$ 6.768,00

Pintura em partes das paredes internas, 835 metros.

Material para pintura

Tinta esmalte 18 latas à R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1, 189,00.

Solvente 20 litros à R\$ 12,00 o litro, total de R\$ 240,00.

Tinta acrílica 7 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 2, 359,00.

Valor total; R\$ 6,420,00

Creche Mario Ferrazzo Bairro Bella Vista

Pintura interna e externa e coberto, 630 metros

Material para pintura

Tinta acrílica 5 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 1,685,00

Tinta acrílica emborrachada para telhado 6 latas à R\$ 315,00 a lata, total de R\$ 1,890,00

Tinta esmalte 15 latas à R\$ 56,00 a lata, total de R\$ 990,00

Solvente 15 litros à R\$ 12,00 a lata, total de R\$ 180,00

Valor total; R\$ 8,920,00

Colégio de Villa Tigre

Pintura interne e externa e coberto, 5,250 metros

Material para pintura

Tinta acrílica 17 latas à R\$ 337,00 a lata, total de R\$ 5,729,00

Tinta esmalte 23 latas à R\$ 66,00 a lata, total de R\$ 1,518,00

Solvente 30 litros à R\$12,00 o litro, total de R\$ 360,00

Tintas acrílica emborrachada para telhado 15 latas à R\$ 315,00 a lata, total de R\$ 4,725,00

Massa acrílica 8 latas à R\$ 70,00 a lata, total de R\$ 560,00

Fundo acrílico 10 latas à R\$ 300,00 a lata, total de R\$ 3,000,00

Textura acrílica 15 latas à R\$ 74,00 a lata, total de R\$ 1,110,00

Valor total; R\$ 42,160,00

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a empresa
180 340 577/0003-081 se possível faz
 orçamento de alguns produtos abaixo listados para as Escolas e
 CEIM do município de Xaxim, para realizar um processo licitação.

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	R\$ 8.980,00
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	R\$ 13.250,00
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	R\$ 11.160,00
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	R\$ 780,00
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade	R\$ 19.340,00

		Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	
06	EBM Cecilia Meireles	Textura e pintura dos muros – 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 1.500,00
07	CEIM Rosa Zambibetti	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	R\$ 970,00
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	R\$ 100,00
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	R\$ 270,00
10	CEIM Mario Ferrazzo	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	R\$ 470,00
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	R\$ 44.230,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Educação e Cultura
Portaria: 045/2013

Gildomar Michelin
Professor /atualmente
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 08 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Educação e Cultura
Fone: 04825013

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a empresa

BIANCHI
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

se possível faz orçamento de alguns produtos abaixo listados para as Escolas e CEIM do município de Xaxim, para realizar um processo licitação.

Item	Local	Descrição	Valor
01	CEIM Maria Lunedo Batistela	Pintura externa com material e mão de obra : 560 metros – tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto do CEIM- com tinta acrílica emborrachada para coberto- 340m	018.920
02	CEIM Virginia Riboli	Textura e pintura dos muros – 1580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com tinta acrílica emborrachada para coberto –420m	0112.780
03	CEIM Prosperina Folle	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 1,265metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto Textura acrílica - 630m	05710.930
04	CEIM Justino de Almeida	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto-220m	0118.880
05	Casa Cultura	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 3590 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade	0118.850

		Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 300m	
06	EBM Cecilia Meireles	Textura e pintura dos muros – 830 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Textura acrílica Com lavagem das paredes e correção por completo	01/7.950
07	CEIM Rosa Zambibetti	Pinturas internas – muros Textura acrílica - cercas- 480 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto- 375m	01/7.800
08	EBM Dom Bosco	Pinturas – muros Textura acrílica - cercas- metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade grades do parque Pintura de rampa 460 metros Pintura das grades da rampa e arrumar 220metros Pintura da área coberta entrada 360metros	01/7.850
09	Casa Familiar Rural	Pinturas internas – 835 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo	01/8.120
10	CEIM Mario Ferrazzo	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 630 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto -270m	01/9.270
11	EEB Tigre	Pinturas internas e externas – muros Textura acrílica - cercas- 5,250 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade Com lavagem das paredes e correção por completo Lavagem , conserto e pintura do coberto do CEIM - com tinta acrílica emborrachada para coberto – 1230m	01/13.370,00

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Educação e Cultura
Portaria 045/2013

Gildomar Michelin
Professor /atualmente
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 08 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral de Educação e Cultura
Portaria: 042/2013

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000032

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

Processo Adm. nº: 150/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Finalidade / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 90 dias após emissão da autorização de fornecimento
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.24.00.00.00	31.410,00
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
48	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.30.24.00.00.00	20.013,95
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
Total previsto:				51.423,95

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Textura e pintura dos muros 1.580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Textura acrílica, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem , conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto-420 m, Para a escola CEIM Virginia Riboli. (02-04-00094)	12.890,0000	12.890,00
2	1,000	Un	Pintura internas e externas -Muros Textura Acrílica , Cercas -1.265 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem , conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto, Textura Acrílica -630 m, Para a escola CEIM Prosperina Folle. (02-04-00095)	10.865,6700	10.865,67
3	1,000	Un	Pinturas Internas, Muros, Textura Acrílica, Cercas-480 Metros , Tinta Acrílica e esmalte conforme Necessidade, Com Lavagem das Paredes e correção por Completo, Lavagem , Conserto e Pintura do Coberto do Ceim, com tinta Acrílica Emborrachada para Coberto 375 m. Para CEIM Rosa Zambenedetti. (02-04-00099)	7.654,3300	7.654,33

Xaxim, 7 de Agosto de 2015.

Otávio João Skrzypczak

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Em atenção a sua solicitação de abertura de licitação para aquisição de material de consumo, informo que a mesma encontra-se em fase de análise e será submetida ao processo licitatório em conformidade com o Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Xavier em 16 de maio de 2010.

Atenciosamente,
O Prefeito Municipal

Mauro César, Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 001/2010

Local de entrega: Rua Rui Barros, 100

Horário: 08h00min às 17h00min

Objeto: Aquisição de material de consumo

Local de entrega: Rua Rui Barros, 100

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

NOTAS QUE SERÃO LEIDAS:

1 - MUNICÍPIO DE XAVIER

Nº	Descrição	Valor	Observações
01	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
02	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
03	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
04	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
05	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
06	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
07	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
08	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
09	Material de consumo	R\$ 10.000,00	
10	Material de consumo	R\$ 10.000,00	

1 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

2 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

3 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

4 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

5 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

6 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

7 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

8 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

9 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

10 - O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total, bem como o prazo de entrega e o local de entrega.

Local: 7 de Agosto de 2010

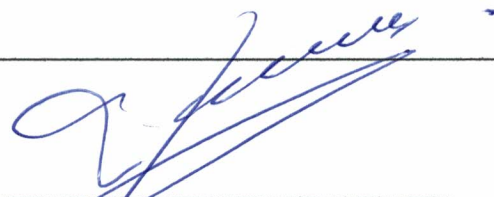
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000033

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1,000	Un	Pintura, Interna e Externa de 870 m ² com correção completa, e lavagem completa das paredes, Muros Textura Acrílica, Cercas, Tinta Acrílica e esmalte Conforme Necessidade, Grades do Parque, pintura da rampa da 460 Metros, Pitura das grades da rampas 220 Metros, Pintura da área coberta entrada 360 metros, Pintura e Textura da Sala da Diretoria 90 Metros, Pintura da Sala da Secretaria, revestimento, e feito textura e passado emborrachamento que tem infiltração. Para EBM Dom Bosco. (02-04-00100)	20.013,9500	20.013,95
Total Geral ----->				51.423,9500	51.423,95

Xaxim, 7 de Agosto de 2015.



Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE LEGISLAÇÃO

DECLARAMOS que a presente legislação encontra-se aberta para a apresentação de emendas, desde que estas sejam encaminhadas até o dia 31 de maio de 2018, para o endereço: Rua Luiz Carlos de Albuquerque, 100, Centro, Município de Xavier, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000.

Esta declaração é válida para o processo legislativo em andamento, desde que não haja qualquer alteração no texto da presente legislação.

Esta declaração é válida para o processo legislativo em andamento, desde que não haja qualquer alteração no texto da presente legislação.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000034

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 150/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 90 dias após emissão da autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.24.00.00.00	31.410,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
48	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.30.24.00.00.00	20.013,95
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
Total Previsto :				51.423,95

Xaxim, 7 de Agosto de 2015.

IDACIR ANTONIO ORSO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Esta autorização é concedida ao Sr. [nome] para a abertura do processo administrativo de licitação, em conformidade com o Edital nº 000/2019, e para a realização da abertura de propostas, no dia [data].

Esta autorização é concedida em conformidade com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A - Processo nº	190001
B - Modalidade	Tomada de Preços
C - Forma de contratação	Compra
D - Objeto	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.
E - Valor estimado	R\$ 100.000,00
F - Local de entrega	Prefeitura Municipal de Xaxim
G - Data de entrega	15/08/2019
H - Vigência	12 meses
I - Objeto de contratação	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.
J - Observações	
K - Considerações	

03 - Instrução de Recursos - Diário Oficial

Processo nº	Descrição	Valor estimado	Data de entrega
190001	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.	R\$ 100.000,00	15/08/2019
190002	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.	R\$ 100.000,00	15/08/2019
190003	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.	R\$ 100.000,00	15/08/2019
190004	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.	R\$ 100.000,00	15/08/2019
190005	Compra de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Xaxim.	R\$ 100.000,00	15/08/2019

Xaxim, 15 de agosto de 2019.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000035

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 150/2015
Data do Processo Adm.: 07/08/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	37.815,04	31.410,00
48	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	75.032,03	20.013,95
					Total Previsto:	51.423,95

					Total Geral:	51.423,95
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 07.08.15


DELMAR TRZEĆIAK CRC/SC026701/O-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 02.926.510/0001-50
RUA RUI F. FREITAS N 247
C.E.P.: 89032-000 XAXIM - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação de emitir o parecer contábil, nos termos do art. 167, inciso III, da Lei nº 10.422/2002, referente ao pagamento das despesas de manutenção e conservação de veículos, em nome do Município de Xaxim, SC.

- Há verba específica para pagamento das despesas com manutenção e conservação de veículos, em nome do Município de Xaxim, SC.
- NÃO há recursos específicos para pagamento das despesas.
- De acordo com o Orçamento.

DOSS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo nº 1507/15
 Processo Administrativo nº 1508/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Processo Administrativo nº 1509/15
 O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos em nome do Município de Xaxim, SC, sob o regime de pagamento de despesas em nome do Município de Xaxim, SC, conforme consta no Edital nº 001/2015, publicado em 15/03/2015, no Diário Oficial do Município de Xaxim, SC, sob o nº 1507/15.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod. Rubr.	Unidade	Proj. Ativo	Elemento Orç. - Es.	Conta de Elemento	Emp. Orç. - Es.	Valor R. atual
34	0001	5.1.1.4	3.9.90.00.00.00.00	4.2.90.00.04.00.00.00	4.2.90.00.04.00.00.00	22.150,00
48	0001	5.1.1.2	3.9.90.00.00.00.00	4.2.90.00.04.00.00.00	4.2.90.00.04.00.00.00	1.000,00
					Total (Total) R.	23.150,00
					Total Geral	23.150,00

Assinatura do Contador Municipal

Xaxim, em 15 de Março de 2015.



Processo	156/2015
Data da Publicação	08/04/15
Data de Encerramento	08/05/15
Assinatura	<i>Lucelia</i>

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 • Fax: 3353 8232

www.xaxim.sc.gov.br

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município



000038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 150/2015
PREGÃO nº 077/2015 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim-SC, através do seu Prefeito Municipal e em atendimento a secretaria municipal de educação e cultura, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14 e os Decretos Municipais nº 154/2015, do tipo menor preço por item.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

2.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.1.1. Anexo I - Descrição completa de materiais e serviços e valor máximo admitido;

2.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

2.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

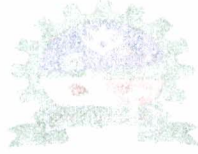
3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1. Com falência decretada;

3.1.2. Em consórcio.

3.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

02.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE AZAMORA

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2017
PREGÃO nº 07/2017 - TIPO PRECATORIAL

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Azamora, inscrita no nº 13 do Registro Municipal em seu estabelecimento, encontra-se em processo de licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática e periféricos, visando a melhoria da gestão municipal. O Edital nº 009/2017, com base no Edital nº 009/2017, foi publicado no Diário Oficial do Município de Azamora em 14/07/2017, com prazo para apresentação de propostas até 14/07/2017.

1.2 - O projeto será executado pelo pregoeiro, em nome do poder público, conforme especificações constantes nos autos do processo.

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1 - O objeto da licitação é a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos, visando a melhoria da gestão municipal. O Edital nº 009/2017, com base no Edital nº 009/2017, foi publicado no Diário Oficial do Município de Azamora em 14/07/2017, com prazo para apresentação de propostas até 14/07/2017.

- 2.1.1 - Anexo I - Descrição completa de materiais e serviços a serem executados.
- 2.1.2 - Anexo II - Carta de Apresentação.
- 2.1.3 - Anexo III - Modelo de Edital de Licitação a ser utilizado.
- 2.1.4 - Anexo IV - Modelo de Edital de Licitação a ser utilizado.
- 2.1.5 - Anexo V - Modelo de Edital de Licitação a ser utilizado.
- 2.1.6 - Anexo VI - Modelo de Edital de Licitação a ser utilizado.
- 2.1.7 - Anexo VII - Modelo de Edital de Licitação a ser utilizado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para poder participar da licitação, o interessado deverá apresentar, em nome do poder público, os seguintes documentos:

- 3.1.1 - Comprovante de inscrição em nome do interessado.
- 3.1.2 - Comprovante de inscrição em nome do interessado.
- 3.1.3 - Somente poderão participar desta licitação as empresas constituídas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme definições da Lei nº 12.365/2010.



000033

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3° §4° da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

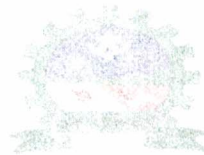
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ARAPIRÁ

Compromisso nº 117/2014, em 08 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11/03/2014, que autoriza a realização de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Referência de Araçuaçu.

4.14. Os itens da condição de contratação, a serem adquiridos, encontram-se listados no anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014, publicado em 11/03/2014, e suas respectivas especificações técnicas, e o valor estimado de cada item, conforme consta no Anexo II, de acordo com o Edital nº 001/2014, publicado em 11/03/2014.

4.15. A licitação será realizada em modalidade de licitação na forma de pregão eletrônico, nos termos do Edital nº 001/2014, publicado em 11/03/2014.

4.16. Não poderá participar no certame o fornecedor que não esteja devidamente cadastrado no Sistema de Registro de Empresas e Profissionais (SREPF) nº 001/2014, publicado em 11/03/2014.

4.17. Entende-se que o fornecedor contratado deverá cumprir com todas as obrigações decorrentes do contrato, bem como as obrigações de ordem pública, de ordem econômica, de ordem social, de ordem ambiental, de ordem cultural, de ordem educacional, de ordem científica, de ordem tecnológica, de ordem industrial, de ordem comercial, de ordem financeira, de ordem tributária, de ordem previdenciária, de ordem trabalhista, de ordem de segurança pública, de ordem de segurança nacional, de ordem de defesa, de ordem de defesa da pátria, de ordem de defesa do patrimônio nacional, de ordem de defesa do meio ambiente, de ordem de defesa do consumidor, de ordem de defesa do patrimônio público, de ordem de defesa do patrimônio cultural, de ordem de defesa do patrimônio histórico, de ordem de defesa do patrimônio artístico, de ordem de defesa do patrimônio científico, de ordem de defesa do patrimônio tecnológico, de ordem de defesa do patrimônio científico, de ordem de defesa do patrimônio tecnológico, de ordem de defesa do patrimônio científico, de ordem de defesa do patrimônio tecnológico.

4.18. A simples participação no certame não garante a contratação, sendo necessária a aprovação do processo licitatório.

4. REQUISITOS OBRIGATORIOS DO CERTAME

4.1. O certame será realizado pelo Preposto do Hospital de Referência de Araçuaçu, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014.

4.1.1. Apresentação de proposta de preço para cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.2. Apresentação de proposta técnica para cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.3. Apresentação de proposta de prazo para entrega de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.4. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.5. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.6. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.7. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.8. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

4.1.9. Apresentação de proposta de prazo de validade de cada item do Anexo I, de acordo com o Edital nº 001/2014.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS FATUROS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 21 de agosto de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 21 de agosto de 2015 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;



000041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- f) Certidão Simplificada (expedido pela junta comercial).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- g) Certidão Simplificada (expedido pela junta comercial).

7.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

8.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do pregoeiro / órgão licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9. PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

9.2. O numero do processo e número deste pregão;

9.2.1. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e mail), este ultimo se houver, para contato;

9.2.2. Apresentar a descrição dos itens do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

9.2.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.2.4. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irremovível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria, em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados o de menos valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagens etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

10 DA VALIDADE DA PROPOSTA

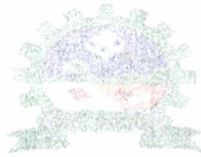
10.1 As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

10.2 Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 10.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

11 DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

9. PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. As propostas de preços (modelo nº 01) deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, com duas páginas autônomas, a última assinada pelo representante legal da empresa, com envelopes autônomos, contendo propostas técnicas, materiais, equipamentos, serviços, etc., e, em outro envelope, as condições de pagamento, prazo de entrega, etc., e, em outro envelope, as condições de entrega, prazo de entrega, etc.

9.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

9.2.1. A razão social da proponente (CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail) e o e-mail (e-mail) deverão constar no envelope.

9.2.2. A proposta deverá conter o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, bem como o prazo de entrega, prazo de validade, etc., e, em outro envelope, as condições de entrega, prazo de entrega, etc.

9.2.3. Para a validade das propostas, o preço unitário de cada item deverá ser informado em uma única data, em uma única proposta.

9.2.4. Apresentar preço unitário e total de cada item (em reais), com o valor de cada item, bem como o prazo de entrega, prazo de validade, etc., e, em outro envelope, as condições de entrega, prazo de entrega, etc.

9.2.5. Apresentar preço unitário e total de cada item (em reais), com o valor de cada item, bem como o prazo de entrega, prazo de validade, etc., e, em outro envelope, as condições de entrega, prazo de entrega, etc.

9.2.6. Apresentar preço unitário e total de cada item (em reais), com o valor de cada item, bem como o prazo de entrega, prazo de validade, etc., e, em outro envelope, as condições de entrega, prazo de entrega, etc.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. As propostas apresentadas terão validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega do envelope com nº 01 de 01/05/2007.

10.2. O prazo de validade da proposta apresentada pelo proponente, deverá ser determinado no subitem 10.1, sendo desconhecidos, prevalecerá o prazo previsto no subitem anterior.

11. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de HABILITAÇÃO, conforme no item de objeto de licitação, deverão ser entregues em uma única data.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARIZ

1) Prova de regularidade relativa à situação fiscal (Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais - CNDF) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Tributária (CGRT) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.

2) Prova de regularidade relativa à situação trabalhista (Certidão Negativa de Débitos - CNDT) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Trabalhista (CGRT) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.

Nota: Caso o licitante tenha apresentado documentação comprobatória de regularidade em relação a alguma das habilitações exigidas, não será necessário apresentar documentação comprobatória de regularidade em relação às demais habilitações.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade relativa à situação fiscal (Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais - CNDF) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Tributária (CGRT) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.
- b) Prova de regularidade relativa à situação trabalhista (Certidão Negativa de Débitos - CNDT) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Trabalhista (CGRT) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.
- c) Prova de regularidade relativa à situação previdenciária (Certidão Negativa de Débitos - CNDT) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Previdenciária (CGRT) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.
- d) Prova de regularidade relativa à situação de inscrição em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Débitos (ou Certidão de Regularidade) emitida pelo Comitê Gestor de Regularidade Econômico-Financeira (CGRE) em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Exatidão da licitação de que foram conhecidos os dados de identificação do licitante, de modo a garantir a integridade das informações e condições para o cumprimento de suas obrigações, de acordo com a legislação em vigor, e a não participação do licitante em qualquer outra licitação em andamento, ou, no caso de pessoa física, em nome do candidato, ou, no caso de pessoa jurídica, em nome da empresa, para fins de participação em licitação.

11.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome da matriz. Caso a licitante seja uma filial, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome da matriz. Caso a licitante seja uma filial, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome da matriz. Caso a licitante seja uma filial, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome da matriz. Caso a licitante seja uma filial, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome da matriz.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11.3 Conforme (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014). As Micro Empresas e empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

12.5. Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

12.6. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

12.7. O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

12.8. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

Obs: O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união.

13. SESSÃO DO PREGÃO

13.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

13.2. Da Classificação das Propostas

13.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.



ESTADO DE YUCATÁN
MUNICIPIO DE APATZINGÁN

113.- Conforme a la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán, en materia de Compras y Renta Pública, el presente Reglamento establece los procedimientos de contratación pública, así como los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios.

114.- Ha sido elaborado el presente Reglamento de Compras y Renta Pública, con el propósito de dar cumplimiento a lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán, así como en el artículo 114 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán, en materia de Compras y Renta Pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

115.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

116.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

117.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

118.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

119.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

II. OBJETO DEL REGLAMENTO

120.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.

121.- De Clasificación de las Propuestas

121.1.- El presente Reglamento de Compras y Renta Pública, tiene como finalidad establecer los procedimientos de selección de proveedores de bienes y servicios, así como los procedimientos de contratación pública, para que el Ayuntamiento de Apatzingán, Yucatán, pueda celebrar contratos de compraventa de bienes y servicios de conformidad con lo establecido en el artículo 113 de la Ley de Compras y Renta Pública del Estado de Yucatán.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

13.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

13.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

13.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

13.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

13.3. Dos Lances Verbais

13.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

13.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

13.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

13.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

13.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

13.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

13.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAJUMÍ

13.2.2. O processo de prestação de contas do projeto será de caráter público, permitindo que todos os membros da comunidade possam acompanhar o andamento do projeto e, caso necessário, intervir no mesmo.

13.2.3. Os recursos financeiros do projeto serão provenientes de fontes diversas, sendo que a principal delas será o aporte financeiro da comunidade, através de contribuições individuais e coletivas.

13.2.4. O projeto terá caráter educativo, visando à formação de líderes comunitários e à conscientização da população em geral, através de atividades de extensão cultural e artística.

13.2.5. A realização do projeto será de caráter público, permitindo que todos os membros da comunidade possam acompanhar o andamento do projeto e, caso necessário, intervir no mesmo.

13.3. - FINEC - FUNDOS VIGILADOS

13.3.1. Os recursos financeiros dos fundos vigiados serão destinados à realização de projetos de interesse da comunidade, sendo que a principal delas será o aporte financeiro da comunidade, através de contribuições individuais e coletivas.

13.3.2. O projeto terá caráter educativo, visando à formação de líderes comunitários e à conscientização da população em geral, através de atividades de extensão cultural e artística.

13.3.3. O projeto será de caráter público, permitindo que todos os membros da comunidade possam acompanhar o andamento do projeto e, caso necessário, intervir no mesmo.

13.3.4. O projeto terá caráter educativo, visando à formação de líderes comunitários e à conscientização da população em geral, através de atividades de extensão cultural e artística.

13.3.5. O projeto será de caráter público, permitindo que todos os membros da comunidade possam acompanhar o andamento do projeto e, caso necessário, intervir no mesmo.

13.3.6. O projeto terá caráter educativo, visando à formação de líderes comunitários e à conscientização da população em geral, através de atividades de extensão cultural e artística.

13.3.7. O projeto será de caráter público, permitindo que todos os membros da comunidade possam acompanhar o andamento do projeto e, caso necessário, intervir no mesmo.

13.3.8. O projeto terá caráter educativo, visando à formação de líderes comunitários e à conscientização da população em geral, através de atividades de extensão cultural e artística.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 13.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 13.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

14.1. Do Julgamento

14.1.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

14.1.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.1.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

14.1.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

14.1.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

14.1.7. Constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

14.1.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

14.1.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

14.1.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

14.1.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

15.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 15.1.

15.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

15.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

16. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

16.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias conforme cronograma financeiro, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

17.1. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17. DA IMPLANTAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

17.1. A presente lei é expedida em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.2. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.3. Não serão aplicadas as disposições desta lei em relação aos recursos administrativos que estiverem em curso no momento da publicação desta lei.

17.4. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.5. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.6. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.7. A presente lei é expedida em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.8. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

17.9. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

18. ADIÇÃO À LEI Nº 12.527/2012

18.1. A presente lei é expedida em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

18.2. O presente ato é expedido em virtude do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos, e no art. 17, inciso III, da Lei nº 12.527/2012, que dispõe sobre o regime de administração dos recursos públicos.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação desta lei, em favor do beneficiário, mediante depósito em nome dele em uma das contas correntes abertas em nome dele em uma das instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

17.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

17.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2015 a seguir:

Centro de Custo: 22 - Secretaria de Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 1 - Departamento de Educação

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (34/48/2015)

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

19.1.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1.2. Executar o objeto desta licitação no prazo de 90 (noventa) dias de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

19.2. O fornecedor obriga-se a executar o objeto, conforme dias e horários solicitados pela Secretaria Municipal de Educação devido à exposição de alunos e funcionários.

19.2.1. O fornecedor deverá fazer pinturas internas e externas de acordo com o anexo I do presente edital.

19.2.2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

19.2.3. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

19.2.4. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

19.2.5. Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

19.2.6. A lavagem, reparos e limpeza ficará a cargo do fornecedor do serviço.

19.3. DA CONTRATANTE:

19.3.1. Apresentar Ordem de Compra, especificando o local da prestação do serviço;

19.3.2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19.3.3. Fiscalizar os serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

20. DAS PENALIDADES:

20.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

20.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

20.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

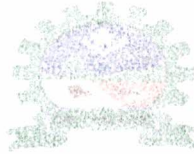
20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail



ESTADO DE PARANÁ CATORINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

20. DAS PENALIDADES:

20.1. A inexecução total ou parcial do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, em virtude de culpa exclusiva do contratado, acarretará as seguintes penalidades:

20.1.1. A rescisão imediata do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, em virtude de culpa exclusiva do contratado, acarretará as seguintes penalidades:

20.1.2. O descumprimento total ou parcial do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, em virtude de culpa exclusiva do contratado, acarretará as seguintes penalidades:

20.1.2.1. Multas;

20.1.2.2. Juros;

20.1.2.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicada a multa de 0,5% (cinco por cento) do valor contratual por dia de atraso.

20.1.2.4. A multa contratual de valor superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total ou parcial do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, aplicável à CONTRATADA, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato. Quando a multa contratual for superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato, a multa contratual será limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato.

20.1.2.5. A multa de 10% (dez por cento) do valor contratual por dia de atraso, aplicada ao contratado, não será superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato. Quando a multa contratual for superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato, a multa contratual será limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato.

20.1.2.6. O atraso de entrega do objeto de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, em virtude de culpa exclusiva do contratado, acarretará as seguintes penalidades:

20.1.2.6.1. O atraso de entrega do objeto de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, em virtude de culpa exclusiva do contratado, acarretará as seguintes penalidades:

20.1.2.6.1.1. A multa contratual de valor superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total ou parcial do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de controle de acesso, aplicável à CONTRATADA, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato. Quando a multa contratual for superior a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato, a multa contratual será limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual total do contrato.

21. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1. Informações complementares que sejam pertinentes deverão ser enviadas ao e-mail: licitacao@xaxim.pr.gov.br, ou pelo telefone (41) 3333-3333, no horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, em dias úteis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1. O município de xaxim designa como gestor e fiscal deste edital, o Sr. Gildomar Michelin para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

23.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

23.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

23.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

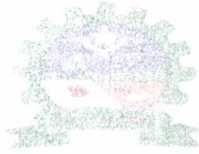
23.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

23.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

23.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

23.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

23.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

inscrições imobiliárias pelo telefone (51) 3387-5211, informado o número de linhas em que o endereço é registrado e o número do imóvel.

22. DA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O município de Xaxim designa como gestor fiscal, de acordo com o artigo 27 do Regulamento Interno do Município, o membro do Conselho Municipal de Administração, não sendo permitido o exercício de mais de uma função fiscalizadora, devendo o gestor todas as obrigações e as responsabilidades relacionadas com esta função, bem como o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano que for elaborado.

22.2. As obrigações e a atuação na fiscalização pelo contratado em suas funções e responsabilidades, bem como a integral e exclusiva no que concerne a execução de qualquer atividade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Quando a execução do contrato ou qualquer ato administrativo que implique a realização do contrato de obra, obra de serviço ou prestação de serviço for realizado, o contratante, para o primeiro dia útil de cada mês, deverá apresentar ao Município de Xaxim, sob pena de suspensão de seu contrato.

23.2. Este edital tem por objeto a contratação de um(a) profissional, para a elaboração de um projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim.

23.3. São elegíveis para este processo de contratação os interessados em prestar serviços de projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim.

23.4. É facultado ao interessado em participar, no ato da inscrição, apresentar proposta de prestação de serviços de projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim, bem como solicitar a alteração do projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim.

23.5. O edital tem por objeto a contratação de um(a) profissional, para a elaboração de um projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim.

23.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer alterações conforme previsto no edital de licitação.

23.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o contrato.

23.8. A presente licitação somente poderá ser realizada por meio de processo público, observado o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

23.9. O processo de licitação terá por objeto a contratação de um(a) profissional, para a elaboração de um projeto de intervenção de melhoria de infraestrutura de saneamento básico em um determinado bairro da cidade de Xaxim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 07 de agosto de 2015.

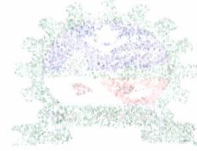

IDACIR ANTÔNIO ORSO

Prefeito Municipal


FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO

Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ZAVIA
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Municipal

ZAVIA, 03 de agosto de 2013.

HECIBER ANTUNHO OLIVEIRA

Presidente Municipal

FÁBIO JOSÉ DAL MACEDO
Promotor Municipal - CPM - ZAVIA

Este termo de entrega de passaporte único, em nome do Município de ZAVIA, foi assinado e autenticado por mim, o Sr. Heber Antunho Oliveira, Presidente Municipal, e o Sr. Fábio José Dal Macedo, Promotor Municipal, em 03 de agosto de 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

ITENS SOLICITADOS					
Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Pinturas Internas, Muros, Textura Acrílica, Cercas-480 Metros, Tinta Acrílica e esmalte conforme Necessidade, Com Lavagem das Paredes e correção por Completo, Lavagem, Conserto e Pintura do Coberto do Ceim, com tinta Acrílica Emborrachada para Coberto 375 m. Para CEIM Rosa Zambenedetti.	7.654,33	7.654,33
2	1	Un	Pintura internas e externas - Muros Textura Acrílica , Cercas -1.265 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem , conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto, Textura Acrílica -630 m, Para a escola CEIM Prosperina Folle.	10.865,67	10.865,67
3	1	Un	Textura e pintura dos muros 1.580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Textura acrílica, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto-420 m, Para a	12.890,00	12.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAVIM

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Plano de Trabalho - 2007 Plano de Trabalho - 2008 Plano de Trabalho - 2009 Plano de Trabalho - 2010 Plano de Trabalho - 2011 Plano de Trabalho - 2012 Plano de Trabalho - 2013 Plano de Trabalho - 2014 Plano de Trabalho - 2015 Plano de Trabalho - 2016 Plano de Trabalho - 2017 Plano de Trabalho - 2018 Plano de Trabalho - 2019 Plano de Trabalho - 2020 Plano de Trabalho - 2021 Plano de Trabalho - 2022 Plano de Trabalho - 2023 Plano de Trabalho - 2024 Plano de Trabalho - 2025 Plano de Trabalho - 2026 Plano de Trabalho - 2027 Plano de Trabalho - 2028 Plano de Trabalho - 2029 Plano de Trabalho - 2030	1000,00	1000,00
2	1	Un	Plano de Trabalho - 2007 Plano de Trabalho - 2008 Plano de Trabalho - 2009 Plano de Trabalho - 2010 Plano de Trabalho - 2011 Plano de Trabalho - 2012 Plano de Trabalho - 2013 Plano de Trabalho - 2014 Plano de Trabalho - 2015 Plano de Trabalho - 2016 Plano de Trabalho - 2017 Plano de Trabalho - 2018 Plano de Trabalho - 2019 Plano de Trabalho - 2020 Plano de Trabalho - 2021 Plano de Trabalho - 2022 Plano de Trabalho - 2023 Plano de Trabalho - 2024 Plano de Trabalho - 2025 Plano de Trabalho - 2026 Plano de Trabalho - 2027 Plano de Trabalho - 2028 Plano de Trabalho - 2029 Plano de Trabalho - 2030	1000,00	1000,00
3	1	Un	Plano de Trabalho - 2007 Plano de Trabalho - 2008 Plano de Trabalho - 2009 Plano de Trabalho - 2010 Plano de Trabalho - 2011 Plano de Trabalho - 2012 Plano de Trabalho - 2013 Plano de Trabalho - 2014 Plano de Trabalho - 2015 Plano de Trabalho - 2016 Plano de Trabalho - 2017 Plano de Trabalho - 2018 Plano de Trabalho - 2019 Plano de Trabalho - 2020 Plano de Trabalho - 2021 Plano de Trabalho - 2022 Plano de Trabalho - 2023 Plano de Trabalho - 2024 Plano de Trabalho - 2025 Plano de Trabalho - 2026 Plano de Trabalho - 2027 Plano de Trabalho - 2028 Plano de Trabalho - 2029 Plano de Trabalho - 2030	1000,00	1000,00

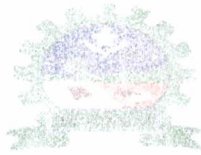


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

			escola CEIM Virginia Riboli.		
4	1	un	Pintura, Interna e Externa de 870 m ² com correção completa, e lavagem completa das paredes, Muros Textura Acrílica, Cercas, Tinta Acrílica e esmalte Conforme Necessidade, Grades do Parque, pintura da rampa da 460 Metros, Pintura das grades da rampa 220 Metros, Pintura da área coberta entrada 360 metros, Pintura e Textura da Sala da Diretoria 90 Metros, Pintura da Sala da Secretaria , revestimento, e feito textura e passado emborrachamento que tem infiltração. Para EBM Dom Bosco.	20.013,95	20.013,95
				Total	51.423,95

Obrigações:

- Executar o objeto desta licitação no prazo de 90 (noventa) dias de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor obriga-se a executar o objeto, conforme dias e horários solicitados pela Secretaria Municipal de Educação devido à exposição de alunos e funcionários.
 - O fornecedor deverá fazer pinturas internas e externas.
 - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
 - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
 - Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.
 - A lavação, reparos e limpeza ficará a cargo do fornecedor do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE YAJM

Secretaria Municipal de Planejamento

Descrição	Valor	Data
<p>1.000.000,00 - Saldo em Arrecadação de 2017</p>	<p>1.000.000,00</p>	<p>31/12/2017</p>
<p>Total</p>	<p>1.000.000,00</p>	<p></p>

Obrigações

- * Hospital e serviços de saúde, para o prazo de 90 (noventa) dias de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os pagamentos em decorrência com o prazo de 30 (trinta) dias.
- * O fornecedor obrigará a executar o objeto, conforme especificações e prazos estabelecidos pelo Município de Yajm, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.
- * O fornecedor deverá fazer todos os pagamentos em tempo hábil.
- * O fornecedor responsável deverá ser devidamente cadastrado no sistema de informações do fornecedor para efeito de submissão, devendo no caso de não atendimento ao edital.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.
- * O prazo de entrega e instalação, para entrega e instalação da prestação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

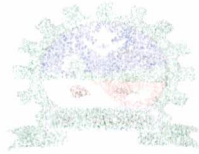
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE AZIM

ANEXO III

ALPHABETIZAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

ALPHABETIZAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALPHABETIZAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALPHABETIZAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

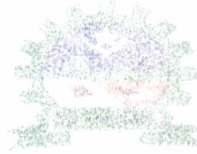
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº .../2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE AXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATOS SE EFETIVAMENTE IMPEDIR O
DA
QUALIFICAÇÃO

A presente Municipal de Axim

Processo nº 12.041/15

O objeto da presente é a qualificação dos candidatos inscritos no processo de licitação nº 12.041/15, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e de iluminação pública, com base no Edital nº 12.041/15, publicado em 12/08/2015, no Diário Oficial do Município de Axim, em 12/08/2015, sob o nº 12.041/15, e suas alterações.

Assim sendo, a qualificação dos

conforme consta no processo de licitação nº 12.041/15, e suas alterações, e a qualificação dos candidatos inscritos no processo de licitação nº 12.041/15, para a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e de iluminação pública, com base no Edital nº 12.041/15, publicado em 12/08/2015, no Diário Oficial do Município de Axim, em 12/08/2015, sob o nº 12.041/15, e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

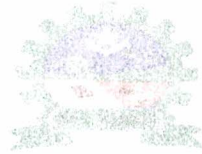
A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGUNA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE MANDATO

Eu, *[nome]*, inscrito no CPF nº *[número]*, residente e domiciliado em *[endereço]*, declaro que não exercerei o mandato de *[cargo]* no período de *[data]* a *[data]*, em razão de *[motivo]*.

Laguna, *[data]* de *[mês]* de *[ano]*.

[Assinatura]
Nome completo do interessado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

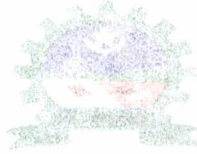
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Este Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para o Município de Xaxim, Santa Catarina, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

As inscrições para o presente Edital serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir das 14h00min do dia 15/08/2014 até as 17h00min do dia 22/08/2014.

As propostas deverão ser entregues no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, até as 17h00min do dia 22/08/2014.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital no verso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

Minuta de contrato

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

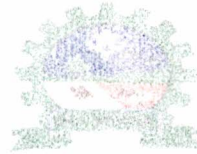
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 077/2015, Processo Licitatório 150/2015, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

Parágrafo Primeiro

A assinatura do presente contrato indica à **CONTRATADA** possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo **FORNECIMENTO DOS ITENS VENCIDOS**, a importância de R\$(.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

ANEXO VII
Minuta de contrato

O MUNICÍPIO DE XAVIER, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio Barbaça, 215, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Edson Antônio Oton, brasileiro, casado, brasileiro, portador do CPF nº 000.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 000.000.000-00, e a pessoa jurídica denominada CONTRATANTE, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 000.000.000-00, celebraram o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, denominados CONTRATADA, com o objeto e condições constantes nas cláusulas seguintes numeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato de prestação de serviços especializados em comercialização e execução das atividades de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, denominados CONTRATADA, com o objeto e condições constantes nas cláusulas seguintes numeradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

O presente contrato é celebrado em caráter temporário, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação em contrário por escrito, antes do término do prazo de vigência do presente contrato, por parte da CONTRATADA. O presente contrato é celebrado em caráter temporário, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação em contrário por escrito, antes do término do prazo de vigência do presente contrato, por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A assinatura do presente contrato indica a CONTRATADA por sua pessoa jurídica ou representante legal, bem como dos demais documentos necessários ao presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.000/90 e a todos os efeitos legais, e a CONTRATANTE, nos termos estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento dos bens e serviços, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inscrita no Valor Contratual, que será empregada a conta de débito inscrita no contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

vigente de 2015.

Centro de Custo: 22 – Secretaria de Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentaria: 1 – Departamento de Educação
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (34/48/2015)

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias conforme cronograma financeiro, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura até ou até encerramento das obrigações assumidas por ambas as partes.

Parágrafo único. Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela contratante, e pela Secretaria Municipal de Educação.

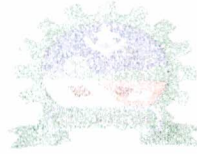
CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

As obrigações das partes são as mesmas previstas no edital, a saber.

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O fornecedor deverá fazer pintura externa e interna;
- c) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- d) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- f) Cumprir plenamente com o anexo I do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

19/09/2017

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
Órgão do Governo - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Organizacional - Departamento de Educação
Processo Organizacional: 27.903/2017 (P. 453/2017)

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal eletrônica devidamente emitida nos termos e condições apresentadas, de acordo com o calendário de pagamentos estabelecido no objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento e as obrigações assumidas por ambas as partes.

Parágrafo único: Como se a parte da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza tributária, previdenciária, social, ou tributária, decorrentes de serviços prestados pelo contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente objeto de contrato será feita diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá ceder o presente contrato, nem subcontratar, parcial ou totalmente, para terceiros, sem a prévia autorização da contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

As obrigações das partes são as mais previstas no edital e suas anexos. Exceção o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que as partes em questão não se comprometem a cumprir o prazo de entrega de uma semana e cinco dias. O contratado responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, rejeitando para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao edital. O prazo de prazos estabelecidos neste edital para entrega de materiais propostos. O presente instrumento não constitui, nos termos do art. 1º, o contrato definitivo com o prazo de validade de 90 (noventa) dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo único - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

O fornecedor obriga-se a executar o objeto em até 90 dias, de acordo com o recebimento da autorização de fornecimento;

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificado e aceito pela Administração através de apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços executados em desacordo com as características, especificações, validade ou com as quantidades do edital, qualidade dos materiais usados, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será de 48 horas e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

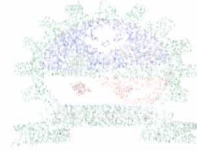
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAXIAS

Parágrafo único - A CONTRATAÇÃO será feita em duas partes: CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos (1) e CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos (2).
Parágrafo único - O prazo de validade desta licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de homologação da proposta vencedora.
Parágrafo único - O prazo de validade desta licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de homologação da proposta vencedora.

CLÁUSULA NONA - DA ADEQUAÇÃO DAS MELHAS

Quando da aplicação de melhas a CONTRATAÇÃO, o licitante da CONTRATAÇÃO que não atender às condições estabelecidas no Edital, ficará sujeito a multa de 5% (cinco por cento) das condições estabelecidas no Edital, a ser descontada do valor da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE TORNEAMENTO DOS SERVIÇOS E PROROGAÇÃO

O fornecedor obrigado a executar o objeto em até 90 (noventa) dias de assinatura do contrato de fornecimento.
Parágrafo único - O presente contrato poderá ser prorrogado uma ou mais vezes, mediante justificativa aceita pela Administração, desde que não haja alteração de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços contratados em gratuito com as demais condições estabelecidas, serão controlados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Edital, bem como as quantidades de cada item, devendo o fornecedor apresentar relatório de controle de qualidade, assinado pelo responsável técnico, em conformidade com o Edital, para fins de controle de qualidade.
Parágrafo único - O fornecedor deverá apresentar relatório de controle de qualidade, assinado pelo responsável técnico, em conformidade com o Edital, para fins de controle de qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Esta licitação será em partes, de acordo com o Edital, podendo aplicar a CONTRATAÇÃO de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos (1) e CONTRATAÇÃO de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos (2).
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 90 (noventa) dias;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração. O Edital estabelece as condições de habilitação para licitar ou contratar com a Administração.
Parágrafo único - O fornecedor deverá apresentar relatório de controle de qualidade, assinado pelo responsável técnico, em conformidade com o Edital, para fins de controle de qualidade.
Parágrafo único - O fornecedor deverá apresentar relatório de controle de qualidade, assinado pelo responsável técnico, em conformidade com o Edital, para fins de controle de qualidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à contratante, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

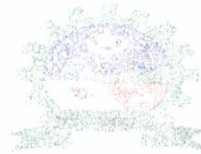
Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer



ESTADO DE CEARÁ - CEARÁ
MUNICÍPIO DE CAJUMI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATADA, respectivamente, declara de sua livre e espontânea vontade, que não possui interesse em continuar com a execução dos serviços contratados, e que, portanto, requer a rescisão imediata do presente contrato, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do contrato não acarretará multa por rescisão, uma vez que a mesma não foi prevista no edital licitatório.

Parágrafo Segundo. A rescisão do contrato não acarretará multa por rescisão, uma vez que a mesma não foi prevista no edital licitatório.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA, por não ter sido contratada para a execução dos serviços, não possui interesse em continuar com a execução dos serviços contratados, e que, portanto, requer a rescisão imediata do presente contrato, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações ao presente contrato serão realizadas mediante acordo escrito e assinado por ambas as partes, e não poderão ser realizadas unilateralmente por qualquer uma das partes. Qualquer alteração contratada não poderá ser feita sem a prévia aprovação por escrito e assinada por ambas as partes, sob pena de nulidade de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo escrito e assinado por ambas as partes, e não poderão ser resolvidos unilateralmente por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRIBUÍVEL DO PARTIDO

Atribui-se ao contribuinte o dever de contribuir com o Partido em conformidade com o disposto no presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes firmam concordância e comprometimento de que, para o presente contrato, o foro competente é o do Município de Cajumi, Estado do Ceará, não obstante qualquer outro foro que possa ser alegado.



000063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

mudança de domicílio da contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

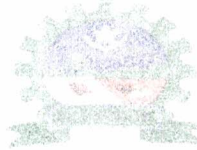
Xaxim/SC, dede 2015.

Idacir Antônio Orso
Contratante

.....
Contratada (o)

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

manifestar de bom grado as condições que, em nível estadual, o Conselho Municipal, em
representação dos vários poderes para todos os poderes, através de seus órgãos, e outras
medidas em nível municipal.
Justas e condições também as partes deste instrumento, em 04 (quatro) dias de igual modo a
fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim, 05 de maio de 2017.

Conselho Municipal

Idcir Antônio Orso
Presidente

Fábio José Dal Magro
Promotor de Justiça - JAR/PCC - 20.011

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000064

PARECER JURÍDICO

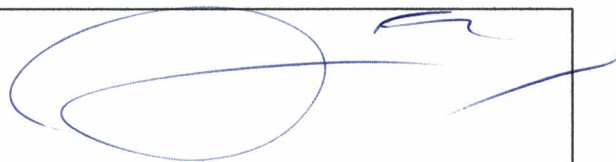
Processo Administrativo:	150/2015
Processo de Licitação:	150/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	77/2015-PR
Data do Processo:	07/08/2015
Data da Abertura das Propostas:	21/08/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	1402018
Processo de Licitação:	1401/08
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número de Licitação:	1401/08-PR
Data do Processo:	07/12/08
Data da Abertura das Propostas:	27/08/08
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Para efeito de pagamento único do art. 38 da Lei Nº 8.666/03 e sua alteração, o pregoeiro deverá apresentar os seguintes documentos relativos à abertura do processo licitatório:

A abertura desta licitação será em caráter de documentação pública, e a abertura desta licitação será em caráter de documentação pública.

Para efeito de pagamento único do art. 38 da Lei Nº 8.666/03 e sua alteração, o pregoeiro deverá apresentar os seguintes documentos relativos à abertura do processo licitatório:

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de Empresa Especializada em Comercialização e Execução de Pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 21 de agosto de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de agosto de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito



FAZENDA DE PLOZEN FORTE
PARTILHAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E
ELECTICIDADE DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A
PROJETO PRESERVAÇÃO N.º 07/2015
PROJETO SOLUCIONÁRIO N.º 150/2015
MUNICÍPIO DE ZAZIM - SC

O Município de Zazim - SC, convida que com o intuito de
o processo de formação de uma sociedade por quotas
constituída de empresas, inscritas em C.N.R. (C.N.R. -
Cadastro Nacional de Empresas, inscritas no CNPJ nº 07.720.150/0001-00,
CNPJ nº 07.720.150/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.720.150/0001-00,
Abelardo Domínguez, inscrita no CNPJ nº 07.720.150/0001-00,
e/ou qualquer outra documentação e de proposta de acordo com
o artigo 1.º do Decreto nº 150 de 2015, de 21 de agosto de 2015,
para a realização de uma reunião de trabalho, em 08 de setembro de 2015,
às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 150, Zazim - SC,
para a realização de uma reunião de trabalho, em 08 de setembro de 2015,
às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 150, Zazim - SC,
para a realização de uma reunião de trabalho, em 08 de setembro de 2015,
às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 150, Zazim - SC,

Zazim - SC, 07 de agosto de 2015.

Edmar Antônio Oses
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 77/2015 - PR**

Processo Administrativo: 150/2015
Processo de Licitação: 150/2015
Data do Processo: 07/08/2015

000066

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 150/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 77/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.


Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

Nº. Publ.	<u>202 / 15</u>
Data da Publ.	<u>10/08/15</u>
Data Saída	<u>10/09/15</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>mf</u>

Xaxim, 7 de Agosto de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREÇO PRESENCIAL
Nº: 27/2015 - PR

CNPJ: 07.846.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N. 041
O.B.R.: 5002-500 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 120/2015
Processo de Licitação: 150/2015
Data do Pregão: 02/08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2015

A Comissão Especial de Pregão da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital nº. 27/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 27/08/2015, às 09:00 horas, no endereço RUA RUI BARBOSA N. 041, Xaxim/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação, conforme especificado no Edital e Licitação Nº. 27/2015-PR na modalidade PREÇO PRESENCIAL.

Para maiores detalhes consultar-se o Edital disponível no endereço eletrônico citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em conservação e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zampenedati, CEIM Prospéria Rolin, CEIM Virginia Ribot e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

Nome: _____
Rua: _____
Cidade: _____
Estado: _____
CEP: _____

Xaxim, 5 de Agosto de 2015.

Assinatura e Rubrica do Preselecionado

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 77/2015 - PR**

Processo Administrativo: 150/2015
Processo de Licitação: 150/2015
Data do Processo: 07/08/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000067

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 21/08/2015 até às 08:45 horas do dia 21/08/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

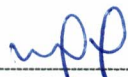
Contratação de empresa especializada em comercialização e execução de pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Textura e pintura dos muros 1.580 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Textura acrílica, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto-420 m, Para a escola CEIM Virginia Riboli. (02-04-00094)
2	1,000	Un	Pintura internas e externas -Muros Textura Acrílica, Cercas -1.265 metros tinta acrílica e esmalte conforme necessidade, Com lavagem das paredes e correção por completo, Lavagem, conserto e pintura do coberto CEIM com Tinta acrílica emborrachada para coberto, Textura Acrílica -630 m, Para a escola CEIM Prosperina Folle. (02-04-00095)
3	1,000	Un	Pinturas Internas, Muros, Textura Acrílica, Cercas-480 Metros, Tinta Acrílica e esmalte conforme Necessidade, Com Lavagem das Paredes e correção por Completo, Lavegem, Conserto e Pintura do Coberto do Ceim, com tinta Acrílica Emborrachada para Coberto 375 m. Para CEIM Rosa Zambenedetti. (02-04-00099)
4	1,000	Un	Pintura, Interna e Externa de 870 m ² com correção completa, e lavagem completa das paredes, Muros Textura Acrílica, Cercas, Tinta Acrílica e esmalte Conforme Necessidade, Grades do Parque, pintura da rampa de 460 Metros, Pintura das grades das rampas 220 Metros, Pintura da área coberta entrada 360 metros, Pintura e Textura da Sala da Diretoria 90 Metros, Pintura da Sala da Secretaria, revestimento, e feito textura e passado emborrachamento que tem infiltração. Para EBM Dom Bosco. (02-04-00100)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 7 de Agosto de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Objeto: Serviços de manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.

Valor estimado: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

1.1. PARTICIPAÇÃO

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/2002, com redação dada pelo Decreto nº 7.691/2011 e suas alterações, e suas alterações posteriores, inclusive as relativas ao processo de licitação em geral, bem como as normas de caráter geral que regerem o processo de licitação. A sessão pública será realizada em 22/03/2018, às 14h30min, no endereço: Rua José Carlos de Carvalho, nº 100, Bairro da Praia, Caixa Postal nº 100, CEP 13.500-000, Florianópolis, SC.

1.2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO

Objeto: Serviços de manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.

2. ITENS DO PROCESSO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.	h/m	1.200.000,00
2	Manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.	h/m	1.200.000,00
3	Manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.	h/m	1.200.000,00
4	Manutenção e conservação de veículos automotores, com peças, acessórios e pneus para frota municipal.	h/m	1.200.000,00

Florianópolis, 22 de março de 2018. O Prefeito Municipal, 

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 077/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2015

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de Empresa Especializada em Comercialização e Execução de Pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 21 de agosto de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de agosto de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

000069

Zimbra

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br

Edital Pintura e Reforma Caçamba

De : Pref. de Xaxim - Rodrigo Morás
<rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>

Qui, 20 de Ago de 2015 09:41

Assunto : Edital Pintura e Reforma Caçamba

Para : Luis Cipriani <cipriani21@hotmail.com>,
Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin
<marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Prezados

Acredito que deveríamos suspender as licitações de Pintura e Reforma de Caçamba, uma vez que ficou vago o OBJETO.

Sds

Rodrigo

mailto:monique.fini@xaxim.ec.gov.br

Simons

Edital Pictura e Retina Campos

Out 27 de Ago de 2015 09:41

De: Rocio de Xaxim - Rocio Moira
<rociom@xaxim.ec.gov.br>

Assunto: Edital Pictura e Retina Campos

Para: Luis Cipriani <cipriani1@hotmail.com>
Prat. de Acum - Matrize de Feitas Pra
<monique.fini@xaxim.ec.gov.br>

Boa tarde,

Atenção: este edital não é válido para o município de Itapuaçu, pois este município não possui uma unidade de saúde de nível terciário.

Atenciosamente,

Rocio Moira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ.	207 / 2015
Data da Publ.	20 / 08 / 15
Data Saída	20 / 09 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	up

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Finalidade:

Licitação destinada exclusivamente à participação de micro-empresas e empresas de pequeno porte, objetivando a contratação de Empresa Especializada em Comercialização e Execução de Pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

Considerando que em 19 de agosto de 2015, aportou a esta Procuradoria-Geral, o Processo Licitatório Municipal supra, para análise das questões que passamos a expor.

Considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como os princípios administrativos da razoabilidade e da ampla competição, que devem ser aplicados às licitações públicas, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando a falta de clareza e devida descrição do objeto do certame, especialmente aqueles relacionados no Anexo 01 do edital, em seu Termo de Referência, que não descreve Qual é a área para pintura acrílica, assim como Qual é a área para pintura esmalte e Qual é a área para pintura textura;

O edital menciona cerca de 480 m de pintura, porém não define áreas de pintura acrílica, esmalte e com textura, suscitando questionamentos para que o orçamento seja possível.

Considerando que, em virtude de tais circunstâncias acima expostas, a Administração não consegue obter a melhor proposta, indo de encontro ao art. 3º da Lei 8.666/93, assim como seriam capazes de induzir os Licitantes a erro, provocando maiores atrasos na conclusão do certame, decido:

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 da lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à

Cipriani



000071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Administração Pública, revogo o Edital PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2015, para as correções necessárias, introduzindo-se o constante das novas Instruções de Serviço e demais orientações normativas.

“Discricionariedade é à margem de "liberdade" que remanesce ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos, cabíveis perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente uma solução unívoca para a situação vertente (1)

(1) Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo. 15ª ed. Malheiros. São Paulo: 2003, p. 831.


Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados afim de que todos interessados saibam.

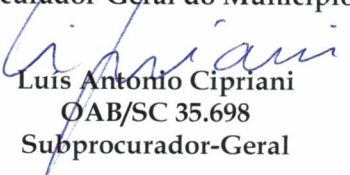
Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, com a concordância do Prefeito Municipal, é de que o Edital do Processo Licitatório supra, **DEVE SER REVOGADO**.

Dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 20 de agosto de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral do Município


Luis Antonio Cipriani
OAB/SC 35.698
Subprocurador-Geral

Xaxim**PREFEITURA**

000072

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 077/2015
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Finalidade:

Licitação destinada exclusivamente à participação de micro-empresas e empresas de pequeno porte, objetivando a contratação de Empresa Especializada em Comercialização e Execução de Pinturas nas escolas CEIM Rosa Zambenedetti, CEIM Prosperina Folle, CEIM Virginia Riboli e Escola Básica Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais.

Considerando que em 19 de agosto de 2015, aportou a esta Procuradoria-Geral, o Processo Licitatório Municipal supra, para análise das questões que passamos a expor.

Considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como os princípios administrativos da razoabilidade e da ampla competição, que devem ser aplicados às licitações públicas, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes;

Considerando a falta de clareza e devida descrição do objeto do certame, especialmente aqueles relacionados no Anexo 01 do edital, em seu Termo de Referência, que não descreve Qual é a área para pintura acrílica, assim como Qual é a área para pintura esmalte e Qual é a área para pintura textura;

O edital menciona cerca de 480 m de pintura, porém não define áreas de pintura acrílica, esmalte e com textura, suscitando questionamentos para que o orçamento seja possível.

Considerando que, em virtude de tais circunstâncias acima expostas, a Administração não consegue obter a melhor proposta, indo de encontro ao art. 3º da Lei 8.666/93, assim como seriam capazes de induzir os Licitantes a erro, provocando maiores atrasos na conclusão do certame, decido:

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 da lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2015, para as correções necessárias, introduzindo-se o constante das novas Instruções de Serviço e demais orientações normativas.

"Discricionariedade é à margem de "liberdade" que remanesce ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos, cabíveis perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente uma solução unívoca para a situação vertente (1) .

(1) Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo. 15ª ed. Malheiros. São Paulo: 2003, p. 831.

Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados afim de que todos interessados saibam.

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município, com a concordância do Prefeito Municipal, é de que o Edital do Processo Licitatório supra, DEVE SER REVOGADO.

Dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 20 de agosto de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral do Município

Luís Antonio Cipriani
OAB/SC 35.698
Subprocurador-Geral



000073

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0150/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0077/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 073 (setenta e três), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 01 de setembro de 2015.


EDILAINÉ CORREA LEITE

079.363.559-44
Matricula nº 7274

